GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 693/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª. MARIA JOSEMILDA MACEDO QUARESMA inscrita no CPF nº 008.XXX.XXX-47 servidora efetiva na função de Merendeira, licença prêmio no período de 02(dois) meses a partir de 01/08/ 2025 a 01/10/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 14 de agosto de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-